



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

CONCURSO PÚBLICO

Informação de Adjudicação

Parecer

Despacho

Concurso com a finalidade  
prestação de trabalho técnico  
suplente a prestação de serviço  
no abastecimento de água.

17.04.2014

*[Handwritten signature]*

Vitor Pereira  
Chefe Divisão

Aprovo o proposto.  
Adjudica-se em conformidade.  
Procede-se em conformidade.  
em 2014.04.17

*[Handwritten signature]*  
Fernando Nogueira  
Presidente da Câmara Municipal

1. Referência do Procedimento:

CP-04-14

2. Objeto:

Aquisição de Serviços e Manutenção do Parque de Impressão

3. Prazo de execução do contrato:

36 (trinta e seis) meses



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

4. Preço base:

85.000,00 € (oitenta e cinco mil euros)

5. Visto prévio do Tribunal de Contas:

Sujeito	Isento	Fundamentação
	X	N.º 1 do artigo 144.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro

6. Entidade competente:

Presidente da Câmara Municipal

8. Propostas de Aprovação:

1. **Aprovar** o Relatório Final, nos termos e para cumprimento do disposto no artigo 148.º do CCP e a consequente adjudicação da **Aquisição de Serviços e Manutenção do Parque de Impressão** à empresa **Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal, Lda.**, pelo montante global de **71.173,08 €** (setenta e um mil, cento e setenta e três euros e oito cêntimos), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa.

2. **Notificar** a decisão de adjudicação, em simultâneo, a todos os concorrentes, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º do CCP.

3. **Fixar** o prazo de **10 (dez) dias úteis** ao adjudicatário para apresentar:

- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
- Certidão de Registo Comercial;
- Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).

4. **Propor**, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

9. Anexos:

- Relatório Final



*Posi*

Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

---

DAG/APROVISIONAMENTO

**11. Data:**

17 de abril de 2014

**10. Autor:**

Nome: Francisco Esmeriz

Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura:

*Francisco Esmeriz*